



EDITAL DO PROGRAMA DE FELLOWSHIP
SEGMENTO ANTERIOR & CATARATA
ESPECIALIZAÇÃO IVO CORRÊA MEYER

O Programa de **Fellowship em Segmento Anterior & Catarata** tem o objetivo de formar especialista com excelência e ética, aprimorando a capacidade de diagnóstico e terapêutica na área.

Duração prevista: 01 (um) ano, mínimo de 20h/semanais – havendo possibilidade de extensão para 02 (dois) anos.

Vagas: 01 (uma) vaga não remunerada.

Período de inscrições: 27/12/2021 a 24/01/2022, exclusivamente através de preenchimento de formulário presente no site www.cursoicm.com.br e envio por e-mail para iicm@terra.com.br.

Seleção: Prova (50%), entrevista e análise curricular (50%) previstas para o dia 25/01/2022, às 12h00, na sede do Curso: **Fundação Universitária de Cardiologia – Hospital Viamão/setor de Oftalmologia - Rua Isabel Bastos, 138 - Viamão**. Solicitamos que seja entregue, no dia da seleção, carta de recomendação do serviço de origem. Terão preferência alunos com até três anos desde o término de sua formação na oftalmologia geral.

Conteúdo da prova: Segmento Anterior e Catarata

Bibliografia recomendada: *Cornea*, 2-Volume Set. 4th Edition. *Mark Mannis/ Edward Holland*, *Phacodynamics: Mastering the Tools and Techniques of Phacoemulsification Surgery*. *Barry S. Seibel*.

Divulgação do resultado: até 04/02/2022.

Data de início do programa: 07/03/2021.

Para atuação no programa, o médico deve estar em dia com as seguintes obrigações:

- Nacionalidade Brasileira ou estrangeira na forma da legislação federal;
- Graduação em Medicina em escola brasileira; se diplomado no exterior, ter diploma reconhecido por universidade pública brasileira;
- Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- Estar de acordo com as normas do presente processo seletivo público;
- Estar em dia com o CREMERS;



EDITAL DO PROGRAMA DE FELLOWSHIP

SEGMENTO ANTERIOR & CATARATA

ESPECIALIZAÇÃO IVO CORRÊA MEYER

- Ter título de especialista (RQE), preferencialmente concedido pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO) ou pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC). No caso de término do curso de pós-graduação/residência no ano de 2022, deverá enviar declaração constando a data de término. O candidato aprovado oriundo de curso exclusivamente CBO deve apresentar o título tão logo seja expedido – sua permanência no curso está condicionada à aprovação na prova do CBO.

Durante o programa de treinamento, o fellow prestará atividades ambulatoriais e exames complementares tanto na sede principal como nas sedes complementares do serviço. É esperada a realização de cirurgia de catarata, transplante de córnea, implante secundário de lente intraocular (LIO), implante de anel-intraestromal, adaptação de lentes de contato gelatinosas e rígidas.

O fellow contará com apoio dos alunos de Pós-Graduação de todos os anos para suas atividades ambulatoriais. Em contrapartida, terá responsabilidade de ajudá-los em técnicas de exame e no esclarecimento de dúvidas na área de Segmento Anterior e Catarata. Terá a obrigação de desenvolver atividades clínicas e científicas de acordo com determinação do coordenador de ensino, com o objetivo de desenvolver habilidades na área de treinamento pretendida, sendo obrigatória sua presença.

As atividades do fellow serão regidas pela coordenação do Curso de Especialização e demais preceptores do departamento de Segmento Anterior, conforme cronograma, com possibilidade de ajustes de turnos e horários de acordo com eventual necessidade.

Viamão, 27 de dezembro de 2021.

Prof. Dr. Manuel A. P. Vilela

Titular de Oftalmologia UFCSPA

Coordenador Curso de Especialização IICM

Dr. Fábio Bondar

Setor de Segmento Anterior & Catarata

Curso de Especialização IICM